

## O NOVO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Discurso do Dr. Hugo Nigro Mazzilli, Procurador de Justiça, proferido no dia 6 de janeiro de 1994, às 14,00h., no auditório do Ministério Público do Estado de São Paulo, em cerimônia solene do Colégio de Procuradores de Justiça para a posse do novo Conselho Superior do Ministério Público, cujos membros foram eleitos para o biênio 1994/1995 (discurso publicado na Revista *Justitia*, 165/281, do Ministério Público do Estado de São Paulo)

Após muitas décadas de vida institucional, com indisfarçada alegria vemo-nos hoje recepcionados pelo E. Colégio de Procuradores, como membros do Conselho Superior do Ministério Público, escolhidos que fomos em duas votações distintas: os eminentes Doutores Hermenegildo de Camargo Dias, Marino Pazzaglini Filho e Rodrigo César Rebello Pinho, eleitos pelo Colégio de Procuradores, e os demais, Doutores Antônio Visconti, Carlos Roberto Barretto, José Geraldo Brito Filomeno, Luiz Antônio Guimarães Marrey, Munir Cury e aquele que ora vos fala, eleitos pela classe.

A alegria se explica.

Antes de mais nada, ela se deve àquilo que nossa posse simboliza para a coletividade, a destinatária final dos serviços prestados pelo Ministério Público: nossa eleição representou a ruptura de uma situação. Esse simbolismo vem demonstrado pelo prestígio deste evento, que conta com a presença de autoridades tão ilustres.

Dentre nossas referências nominais, uma delas, porém, precisa ser a mais especial e por demais justa: é a menção à presença do eminente Ministro de nosso mais alto Pretório, Doutor José Celso de Mello Filho. Todos sabem, e nos orgulhamos disto, que o Ministro Celso de Mello formou sua personalidade jurídica dentro desta Casa que é o honrado Ministério Público Paulista. Esse eminente Ministro do Supremo Tribunal Federal, ainda enquanto Promotor, já se tinha tornado notável tanto pela sua independência — com atuação corajosa e marcante na Promotoria de Justiça de Osasco — como também pelo seu incessante estudo — do qual fez a rotina de sua vida. Esse respeitado Ministro, mercê de sua cultura, enriquece sobremaneira o Supremo Tribunal Federal. Ainda hoje tenho presente na retentiva sua imagem, formada em tantas e tantas vezes que com Sua Excelência me encontrei, nesta Casa, sempre

mergulhado nos processos, sempre debruçado nos livros. É uma glória para nós que, a primeira vez que aqui volta Sua Excelência, numa cerimônia solene no Ministério Público Paulista, seja justamente para a posse de um Conselho independente, porque, na simbologia já lembrada, o elevado gesto de Sua Excelência concorre para deixar clara a transcendência jurídica e social do evento.

Ainda dentre as eminentes autoridades presentes, e sem que esta referência importe descuido para com as demais, é necessário fazer especial menção ao eminente Desembargador Presidente do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, Doutor Francis Selwin Davis, e ao eminente Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de São Paulo, Dr. João Roberto Egydio Pizza Fontes, personalidades conhecidas nas respectivas lutas por uma vida institucional independente.

Mas, se nossa satisfação do momento é intensa, pelo que nossa posse simboliza, de outro lado, cumpre registrar que não se trata de uma vitória ou uma conquista pessoal de cada um de nós, e sim de uma vitória e uma conquista de todos os Promotores e Procuradores de Justiça, que souberam dizer de forma majoritária, em voz alta, para poderem ser ouvidos dentro e fora da Instituição, que desejam uma nova postura de Ministério Público, um Ministério Público apartidário, desvinculado do governo e dos governantes, corajoso, livre e independente, capaz de tomar as providências que a Constituição e as leis puseram em suas mãos!

Trata-se, pois, de um momento histórico, de grande vitalidade do Ministério Público de São Paulo: aquele em que nós, Promotores e Procuradores de Justiça, nos unimos na luta por uma Instituição capaz de cumprir suas funções com altivez, voltada apenas à defesa da coletividade.

Fato inédito na história do Ministério Público Paulista, jamais toda uma chapa de oposição ao Procurador-Geral de Justiça tinha sido vitoriosa nas eleições da classe para o Conselho Superior do Ministério Público.

Mas esse fato inédito tem uma história. Aqui é necessário fazer justiça ao papel desempenhado pelo Procurador de Justiça Doutor Antônio Augusto Mello de Camargo Ferraz e pelos inúmeros colegas que mais diretamente o apóiam, que nos estimularam a assumir a candidatura. Trata-se de fazer justiça a um homem de princípios, que nos acompanhou desde o início nas nossas denúncias; ao homem de visão, que deu os primeiros passos para iniciar a coalizão das forças de oposição.

Indispensável ainda é fazer justiça à tradicional luta de colegas como Antônio Visconti e Luiz Antônio Guimarães Marrey, entre tantos outros, que há muito criticavam um estado de coisas que só mais recentemente começou a nos saltar

aos olhos. O tempo lhes veio a dar razão. Posso testemunhar sua coragem pessoal, sua perseverança, sua crença no Ministério Público independente, bem como lançar a convicção de que terão eles firmeza serena no trato das questões institucionais.

Também é imperioso lembrar o insubstituível papel de José Geraldo Brito Filomeno e Munir Cury, colegas dedicados, das maiores autoridades nacionais na área da defesa do consumidor e da infância e da juventude, que emprestaram o prestígio de seus honrados e inatacáveis nomes para uma candidatura naquela época aleatória. Esses colegas hoje vêm coroada pela classe, mercê da respeitabilidade de suas pessoas, toda uma carreira de dedicação ao Ministério Público.

Por fim, e para não sairmos agora dos componentes de nossa chapa, em cujo nome usamos da palavra, temos o colega Carlos Roberto Barretto. Promotor e Procurador zeloso, exemplo de postura e dignidade, é por todos admirado e respeitado, e isto vem a constituir-se para nós e para os colegas um penhor de segurança nos árduos trabalhos que nos esperam.

Temos ainda a compor o Conselho os eminentes e probos Doutores Hermenegildo de Camargo Dias, Marino Pazzaglini Filho e Rodrigo César Rebello Pinho, colegas honrados e respeitados, eleitos pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores. E enfim, além destes, ainda temos, agora na qualidade de membros natos, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Luiz César Gama Pellegrini, e o futuro Procurador-Geral de Justiça, a ser escolhido numa lista tríplice que será feita pela classe, dentro de poucos dias.

Hoje, portanto, o Conselho Superior está renovado. Temos seis conselheiros eleitos pela classe, todos integrantes da mesma chapa e reunidos pelos mesmos compromissos, o que certamente faz antever novas posturas institucionais de muita firmeza.

Estamos todos nós certos de que a Instituição preferiu um novo modelo de Ministério Público, baseado numa nova era de participação da classe, de verdadeira democracia interna, quando todos terão oportunidades, serão ouvidos e respeitados.

Estamos ainda certos de que os novos Conselheiros, muitos deles a trabalhar juntos pela primeira vez, todos eles, sem qualquer ressalva e sem qualquer exceção, estão firmemente empenhados em defender a Instituição e cumprir seus misteres com zelo e dedicação.

Falando de forma mais específica em nome dos Conselheiros eleitos pela classe, seremos fiéis aos princípios éticos e legais que sempre devem nortear a atuação do Ministério Público, o primeiro a respeitar a lei.

Buscaremos eliminar as distâncias e barreiras que muitas vezes dificultam a participação e divisão de responsabilidades com todos os colegas, da Capital e do Interior, de primeira ou de segunda instância, titulares ou substitutos.

É hora de nos unirmos em torno de princípios; não é hora de intolerâncias que sempre desserviram à Instituição e promoveram a asfixia de divergências muitas vezes saudáveis e necessárias para o aprimoramento e crescimento participativo de todas as correntes internas de opinião.

Reiteramos nossos compromissos de postura independente e transparente no trato das questões institucionais; não fecharemos à sociedade o Conselho e o Ministério Público para os graves problemas nacionais e estaduais que dizem respeito à nossa área de atuação.

Nós, Conselheiros eleitos pela vontade majoritária da classe, garantiremos, nos inquéritos civis, absoluta independência e liberdade funcional para os Promotores, combatendo, dentro de nossos compromissos, o inconstitucional recurso instituído pela nova Lei Complementar estadual n. 734/93.

Procuraremos ser justos na avaliação dos difíceis critérios objetivos de merecimento.

Usaremos regras restritivas para manifestarmos-nos sobre os afastamentos da carreira.

Haverá transparência e publicidade em atos do Conselho quando decidir, em sessões públicas, sobre os arquivamentos de inquéritos civis, especialmente nos casos de improbidade administrativa, que infelizmente se avolumam nos dias de hoje. Aliás, a esse propósito, cumpre dizer que, muito antes de dezembro de 1993, quando o Conselho anterior admitiu a publicidade da sessão de julgamento de recursos nos inquéritos civis, em nossos livros e estudos já vínhamos recomendando com insistência sessão pública para a sessão em que se apreciava o arquivamento do inquérito civil, tendo sido primazia de nosso grupo apresentar esse compromisso de campanha em outubro de 1993.

Finalmente, é momento não apenas de renovar todos nossos compromissos de campanha, já bem conhecidos de toda a Instituição, mas de reiterar nossos agradecimentos. Devemos neste momento agradecer a acolhida amiga e calo-

rosa que recebemos em todas nossas visitas de campanha, sem nenhuma exceção, onde discutimos horas a fio, com colegas interessados, as mais relevantes questões de cunho institucional.

Agradecemos ainda a receptividade que nossas idéias encontraram no seio da classe, que, entretanto, durante a disputa eleitoral, recebeu informações incorretas a respeito de nossas pessoas e de nossos propósitos, esforço inútil, pois a resposta das urnas não se fez esperar: os Promotores e Procuradores de Justiça não são ingênuos ou desinformados, nem aceitam ser tutelados nos seus julgamentos de opinião.

Agradecemos, enfim, e de maneira especial, a confiança que cada um dos Promotores e Procuradores demonstrou nas nossas pessoas, na seriedade de nossas propostas, na força de nossos compromissos, na qualidade de nossos princípios, quando nos elegeu com votação dignificante e expressiva, o que em muito aumenta nossa responsabilidade.

Vitoriosa, sim, foi a Instituição, que soube dizer o que queria, com a firmeza que dignifica Promotores e Procuradores de Justiça.

Com a ajuda e a cobrança de todos, de dentro ou de fora da Instituição, saberemos honrar o elevado crédito a nós conferido, pois, proclamamos aqui com convicção, essa confiança não é maior do que aquela que nós, os novos Conselheiros eleitos pela classe, depositamos no Ministério Público Paulista!

\*\*\*\*\*